

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO

|                    |                                  |
|--------------------|----------------------------------|
| SETOR REQUISITANTE | Gerência de materiais e serviços |
| RESPONSÁVEL        | RAFAEL OLIVEIRA DE ABREU         |
| MATRÍCULA          |                                  |
| E-MAIL             | cotacaosms2021@gmail.com         |
| TELEFONE           | (83) 3077-1328                   |

### 2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

**AQUISIÇÃO DE LEITES E MUCILAGEM, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB.**

### 3 – PLANILHA DE QUANTITATIVOS

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                           | UND.          | QUANT. |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------|
| 1    | COMPOSTO LÁCTEO INSTANTÂNEO, TIPO: "NINHO FORTI +", COM FIBRA, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A C D E, E CÁLCIO. Unidade de fornecimento: Embalagem Lata de 380,00 G.                                                                                           | LATA          | 144    |
| 2    | LEITE EM PÓ "NINHO FORTI +" INTEGRAL, RICO EM FERRO, VITAMINA A D E, E CÁLCIO. Unidade de fornecimento: Embalagem (PACOTE OU LATA) de 380,00 G.                                                                                                          | PACOTE / LATA | 3024   |
| 3    | COMPOSTO LÁCTEO "NINHO FORTI + ZERO LACTOSE", RICO EM FERRO, ZINCO, VITAMINA C, VITAMINA A D E, E CÁLCIO. Unidade de fornecimento: Embalagem (PACOTE OU LATA) de 380,00 G.                                                                               | PACOTE / LATA | 2160   |
| 4    | LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO, FONTE DE CÁLCIO, CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE SOJA, CONTÉM LACTOSE, NÃO CONTÉM GLÚTEM. Unidade de fornecimento: Embalagem (PACOTE) de 400,00 G.                                                                        | PACOTE        | 230    |
| 5    | MUCILAGEM TIPO: "MUCILON CEREAL INFANTIL", BASE DE ARROZ & AVEIA INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A C D E B6 B9, FERRO E ZINCO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO INFANTIL. Unidade de fornecimento: Embalagem (PACOTE) de 600,00 G. | PACOTE        | 144    |
| 6    | COMPOSTO LÁCTEO "LEITE NINHO FASES 3+" COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS, CONTEM VITAMINA C, FERRO, ZINCO, CÁLCIO, VITAMINA A, COMPLEXO B, VITAMINA D E, E , CONTÉM LACTOSE E NÃO CONTÉM GLÚTEN. Unidade de fornecimento: Embalagem (LATA) de 600,00 G.        | LATA          | 130    |

Os quantitativos estimados estão em conformidade com as demandas recebidas da justiça, para atendimentos no período de 12 (doze) meses.

### 4 – MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se dá pela necessidade de atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande – PB, a demanda indicada pelos órgãos da justiça, com o intuito de garantir por parte da administração municipal, o fornecimento de itens que não de comum e rotineira aquisição. A contratação visa o fornecimento de gêneros dos tipos Leites e Mucilagem, os quais são de necessidades diárias, pelos pacientes que fazem as solicitações.

A presente aquisição é de suma importância para o bom andamento da prestação dos serviços de saúde e nutrição, visto que é necessário promover a boa alimentação das pessoas que são atendidas através de processos judiciais

Vale ressaltar que os itens ora mencionados, são itens que normalmente não são licitados com marcas específicas, sendo assim para garantir o fornecimento pontual e com os itens pormenorizados nas solicitações judiciais, justifica-se a necessidade da contratação emergencial,

ficando ainda esclarecido, que realizaremos em paralelo o pregão eletrônico, que após sua conclusão, a dispensa será finalizada.

Diante do exposto, é necessário a contratação de forma emergencial, tendo em vista que no momento não existe, na secretaria de saúde, fornecedor para tais itens, ainda, assegurar a entrega dos itens, consequentemente, o atendimento aos pacientes.

## **5 – DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO**

---

Pretende-se concluir a demanda solicitada de forma urgente, no prazo de 10 dias, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade dos serviços aos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde.

## **6 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO**

---

### **Alta**

Tendo em vista que o fornecimento passa a ser obrigação do município, baseado no cumprimento da demanda judicial, além da boa nutrição dos pacientes, da Secretaria Municipal de Saúde, não podendo estes ficarem desassistidos.

## **7 – VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO**

---

Pretende-se com a formalização da demanda, após a análise que definirá o melhor procedimento administrativo, adquirir o objeto requerido e necessários conforme a finalidade indicada, a fim de atender à necessidade.

A disponibilidade orçamentária advém do setor financeiro da Secretaria de Saúde a qual disponibilizará as previsões necessárias.

## **8 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE**

---

A secretaria de Saúde pretende atender as demandas de setores solicitantes de forma urgente, respeitando os trâmites legais e os princípios que norteiam as contratações públicas, visando também a proposta mais vantajosa para administração.

A contratação atenderá as necessidades desta secretaria, os serviços pretendidos terão sua devida continuidade e os setores solicitantes não terão sua demanda desassistida.

O processo na forma emergencial, se faz necessário para atender as demandas dos hospitais, tendo em vista que no presente momento não existe, na secretaria de saúde, fornecedor para os itens mencionados. Para tanto, deverá realizar ampla pesquisa de mercado visando a busca da melhor proposta, ainda, dar seguimento concomitantemente ao processo de Pregão.

## **9 – INDICAÇÃO DE COLABORADOR DA ÁREA REQUISITANTE PARA COMPOR EQUIPE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO DO RISCO**

---

Para elaboração do Estudo Técnico Preliminar, esta Secretaria indica os seguintes servidores:

Fiscalização: - **Marcelo Clementino de Araújo**  
- **Raimundo Flora da Costa**

## 10 – ENCAMINHAMENTO DO PEDIDO

---

Considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante, encaminho pedido de autorização para prosseguimento e posterior realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), anexa a esse documento.

Campina grande, data da assinatura eletrônica.

**RAFAEL OLIVEIRA DE ABREU**  
Gerente de Materiais e Serviços

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL OLIVEIRA DE ABREU  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/E1B7-5461-6532-1F4B> e informe o código E1B7-5461-6532-1F4B



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1B7-5461-6532-1F4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL OLIVEIRA DE ABREU (CPF 090.XXX.XXX-57) em 26/02/2024 09:16:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/E1B7-5461-6532-1F4B>